

Processo Administrativo nº 2026032309

Inexigibilidade de Licitação: nº 005/2026

Solicitante: Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE

Objeto: Aquisição de peças de reposição da marca NETZSCH, destinadas às bombas helicoidais em operação nas Estações Elevatórias de Efluentes (EEE) do Município de Catalão - GO, em atendimento às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, na forma de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão da exclusividade de fornecimento das referidas peças pela empresa NETZSCH do Brasil Indústria e Comércio Ltda. e sua filial em Goiânia/GO.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2026

“Declara para os devidos fins à aquisição de peças de reposição da marca Netzsch, em atendimento as necessidades da SAE, conforme disposto no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, na forma que segue”.

O Superintendente Municipal de Água e Esgoto, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 18, de 1º de janeiro de 2025., a Lei Orgânica do Município de Catalão e demais normas aplicáveis, considerando a solicitação administrativa da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, que aponta a necessidade de aquisição de peças de reposição da marca Netzsch, destinadas às bombas helicoidais em operação nas Estações Elevatórias de Efluentes, em atendimento as necessidades da SAE, na forma da inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A presente demanda decorre da necessidade de reposição gradativa de peças (estatores e rotores) das bombas helicoidais da marca NETZSCH em operação nas Estações Elevatórias de Efluentes (EEE) da cidade de Catalão, equipamentos essenciais ao bombeamento do efluente doméstico proveniente da rede coletora até a etapa de tratamento preliminar na Estação de Tratamento de Efluentes (ETE). A ausência de peças de reposição disponíveis em estoque compromete a continuidade da operação das bombas, com risco de interrupção do bombeamento e consequente transbordamento de esgoto para o solo e nascentes próximas, podendo acarretar contaminação ambiental, danos à fauna e à flora da região, prejuízos à população residente

Considerando que o procedimento administrativo se encontra instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Justificativa de Dispensa de DFD, Justificativa de Pesquisa de Preços, proposta comercial, mapa de apuração de preços, declaração de saldo orçamentário e documentação de habilitação do fornecedor selecionado;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando o que dispõe no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, referindo-se à inexigibilidade de licitação para aquisição de bens e serviços exclusivos e imediatos.

Considerando o Parecer Jurídico do departamento Jurídico da SAE que opinou pela legalidade do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, manifestando-se pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 6º, §1º, da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

DECLARA:

Art. 1º - De tudo que consta no presente procedimento administrativo, declara-se caracterizada a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa **NETZSCH DOBRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 82.749.987/0013-40**, para aquisição de peças de bombas helicoidais, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Superintendência de Água e Esgoto (SAE) do Município de Catalão - GO, na forma da inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo valor global de **R\$ 340.372,74 (trezentos e quarenta mil e trezentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão - GO, 04 de agosto de 2026.

Rogério Pires

**Superintendente da Superintendência Municipal de Água e Esgoto
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE**